



PORTARIA N.º 70 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências”

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Considerando: Protocolo nº 77, folha 05, livro 08, datado em 09/02/2026.

R E S O L V E

Artigo 1.º - Conceder férias de 30 (trinta) dias a Servidora Pública Municipal Sra. NATALIA LACERDA REDIVO VILAR, R.G 40.653.543-7-SSP/SP, lotada no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de provimento em comissão, regido pelo estatuto dos funcionários públicos municipais, referente ao período aquisitivo de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022.

Artigo 2.º - As férias será convertida 1/3 (um terço) do período em pecúnia, gozando o restante conforme Parágrafo Único do Artigo 102 da Lei Complementar n.º 02/93 de 14/10/1993.

Artigo 3.º As férias concedidas no artigo 1.º será:

§ 1º - 20 (vinte) dias em gozo, durante o período de 23 de fevereiro a 14 de março do corrente ano.

§ 2º - 10 (dez) dias em pecúnia de conformidade com o artigo 2.º acima mencionado.

Artigo 4.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 23 de fevereiro de 2026.

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 23 de fevereiro de 2026.

FERNANDO EMBOABA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 19B5-C7E0-57BC-34D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO EMBOABA DA COSTA (CPF 171.XXX.XXX-17) em 24/02/2026 14:00:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA (CPF 204.XXX.XXX-10) em 25/02/2026 07:08:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://florarica.1doc.com.br/verificacao/19B5-C7E0-57BC-34D4>